



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017PMXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **GENUTRI COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.322.781/0001-69**, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **RODRIGO ARIEL DAMBROS**, portador do CPF nº **066.145.759-10**, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

**A Ata tem por objeto o registro de preço para possível contratação de empresa objetivando a aquisição de material genético e materiais de uso veterinário para inseminação artificial em bovinos, conforme especificações abaixo:**

| Item | Quant.   | Unid. | Especificação  | Marca    | Preço Unit. | Preço Total |
|------|----------|-------|--|----------|-------------|-------------|
| 2    | 2.500,00 | UN    | Sêmen bovino da raça Jersey, acondicionado em palhetas de 0,5 ml e com prova atualizada não inferior a Agosto de 2017. Oriundo de central cadastrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que atende as seguintes características: TPI = ou > 40; Produção de leite = ou > 800; Proteína = ou > 5; Gordura = ou > 5; Vida produtiva = ou > 1; Células somáticas = ou < 2.9; Taxa de concepção = ou > 2; Classificação final tipo = ou > 0,3; Inserção anterior do úbere = ou > 1.0; Estatura = ou > 1,5; Largura da garupa = ou > 0.5; Força = ou > 0.5; Profundidade de úbere = ou > 1.0; Índice de úbere = ou > 10. | JEUSA    | 20,00       | 50.000,00   |
| 3    | 2.000,00 | UN    | Sêmen bovino da raça red angus, acondicionado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que atende as seguintes características: Peso em coleta acima de 850 kg; Perímetro escrotal acima de 40; Perímetro torácico acima de 190; Crescimento maior que 3; Carcaça maior que 4; Facilidade de parto maior que 4; Maciez = ou > 3; AOL= ou > 4; Marmoreio = ou > 4; Peso médio diário = ou > 5;  | TARRÃ    | 11,00       | 22.000,00   |
| 4    | 500,00   | UN    | Sêmen bovino da raça Nelore mocho, congelado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: Temperamento = ou > 5,8; Precocidade sexual = ou > 6,5; Ganho de peso = ou > 5,3; Maciez = ou > 5; AOL = ou 3,5; Rendimento de carcaça =  | NETO III | 16,00       | 8.000,00    |



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

|              |        |    |  |           |       |                  |
|--------------|--------|----|--|-----------|-------|------------------|
|              |        |    | ou > 3,8; Espessura de gordura Subcutânea = ou > 5,6; Espessura de gordura na picanha = ou > 6,5; Stayalility = ou > 5,8; IPP = ou > 18; ACAB = ou > 8; Facilidade de parto = ou > 5; Maternal = ou > 4; peso em coleta acima de 1.100 kg. Perímetro escrotal acima de 40.   |           |       |                  |
| 5            | 500,00 | UN | Sêmen bovino da raça Gir leitero, congelado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: Pai provado com PTA leite = ou > 430 Kg; PTA gordura = ou > 19 Kg; PTA proteína = ou > 15 Kg e STA comprimento corporal = ou > 0,9; STA largura entre ísquios = ou > 2,5; STA largura de úbere posterior = ou > 1,5; STA ligamento de úbere = ou > 2,1; cuja mãe apresente lactação superior a 5.500 kg. | ESCALIBUR | 15,50 | 7.750,00         |
| 6            | 500,00 | UN | Sêmen bovino da raça BHAHMAN, congelado em palhetas de 0,5 ml. Oriundo de central cadastrada no ministério de agricultura, pecuária e abastecimento, com prova genômica que apresente as seguintes características: Altura anterior = ou > 157 cm; Altura posterior = ou > 166; Perímetro Torácico = ou > 242 cm; Comprimento corporal = ou > 180 cm; Circunferência Escrotal = ou > 42 cm; Peso em coleta = ou > 1.050 kg   | MISTER BR | 18,50 | 9.250,00         |
| <b>Total</b> |        |    |  |           |       | <b>97.000,00</b> |

### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 041/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

**Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugenio Frana.**



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 27 de setembro de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA  
ENOIR FAZOLO – Prefeito**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA  
GENUTRI COMÉRCIO DE SÊMEN LTDA  
RODRIGO ARIEL DAMBROS - Representante**

---

**EUGENIO FRANA – Fiscal da ata**